



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PORTARIA ..... Nº 025 / 2020.**

### **INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e do artigo 242 e seguintes da Lei Municipal n.º 522/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**CONSIDERANDO** que foi tomado conhecimento de rumores sobre a possibilidade de irregularidades e ilícitos que poderiam ter sido cometidos por Servidores Públicos Municipais na aquisição de Bens e Serviços e que inclusive dizem que foi objeto de denuncia na Câmara Municipal de Campos Novos Paulista/SP.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** - Fica determinado a imediata instauração de Sindicância Administrativa, designada para apuração dos fatos, de eventuais prejuízos ao erário e se o caso dos eventuais responsáveis.

**ARTIGO 2º)** – Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores públicos municipais abaixo, sob a presidência do primeiro.

**a-) CLAYTON BIONDI**, brasileiro, servidor público municipal lotado no cargo de Diretor de Negócios Jurídicos, portador da carteira de identidade n.º 29.903.521-9 – SSP/SP e do CPF-MF n.º 269.599.658-61.

**b-) MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, servidor público municipal lotado no cargo de Analista Administrativo, portador da carteira de identidade n.º 25.336.192-8 – SSP/SP e do CPF-MF n.º 191.502.868-03.

**c-) CLAUDEMIR DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal lotado no cargo de Tesoureiro, portador da carteira de identidade n.º 20.633.339-SSP/SP e do CPF-MF n.º 096.186.428-10.

**ARTIGO 3º)** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão Sindicante, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) quando as circunstancias assim o exigirem.

**ARTIGO 4º)** - Deliberar que os membros da Comissão de Sindicância, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**ARTIGO 5º)** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,  
23 de Abril de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes  
RG: 28.906.918-X  
Controle Interno